

ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 24.624.551/0001-94

NIRE nº 35.300.490.738

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Em 28 de fevereiro de 2025, às 11:00 horas, na sede da **Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.**, localizada na Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04.533.013 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças: Dispensada a publicação de edital de convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). Registra-se, ainda, a presença: (i) do Sr. Daniel Aparecido da Silva Fukumori, (CRC 1SP245014/O-2), na condição de representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. (CRC 2SP014428/O-6); e (ii) da Sra. Simone Aparecida Borsato, na qualidade de Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do artigo 6, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, os presentes participaram da reunião por meio de vídeo conferência.

3. Mesa: Presidiu os trabalhos o Sr. Andres Baracaldo Sarmiento, que convidou o Sr. Heleno Carlos de Lucena Júnior para secretariar o ato.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a prestação de contas da administração, exame, discussão e votação ao Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia; **(iii)** a determinação do voto a ser proferido pela Companhia na Assembleia Geral Ordinária de suas subsidiárias.

5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia os acionistas presentes, por unanimidade das ações com direito a voto para cada matéria, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

(i) aprovar a prestação de contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras 2024"), publicados no site do Diário Comercial e em sua versão impressa nas páginas B02 a B07, ambos em 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 133, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, em conformidade com os termos do artigo 134, parágrafo 3º, referida aprovação exonera de responsabilidade os administradores da Companhia.



- (ii) **declarar** que o lucro apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, equivalente ao valor total de R\$ 747.864.410,38 (setecentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos), terá a seguinte destinação ("Destinação de Resultados 2024"):
- (a) R\$ 37.393.220,52 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e três mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) serão destinados à conta de reserva legal da Companhia;
 - (b) R\$ 7.104.711,90 (sete milhões, cento e quatro mil e setecentos e onze reais e noventa centavos) serão destinados à conta de dividendos mínimos obrigatórios; e
 - (c) R\$ 703.366.477,96 (setecentos e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) serão destinados à conta de reservas de lucros da Companhia.

Fica consignado que a Companhia poderá avaliar a conveniência de deliberar acerca de nova distribuição e pagamento de dividendos ao longo do ano, nos limites do Estatuto Social, por meio de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

- (iii) **autorizar** os órgãos da administração da Companhia a praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução da(s) matéria(s) deliberada(s) nos itens **5(i)** e **5(ii)** acima, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, a celebração e/ou assinatura de todos e quaisquer instrumentos, requerimentos, formulários, declarações e/ou outros documentos no âmbito dos itens em questão.
- (iv) **determinar** o voto a ser proferido pela Companhia na AGO das subsidiárias: **Argo Transmissão de Energia S.A.** ("Argo I"), **Argo II Transmissão de Energia S.A.** ("Argo II"), **Argo III Transmissão de Energia S.A.** ("Argo III"), **Argo IV Transmissão de Energia S.A.** ("Argo IV") e **ARGEB Energia Empreendimentos e Participações S.A.** e suas respectivas subsidiárias ("ARGEB" e, em conjunto com a Argo I, Argo II, Argo III e Argo IV, "Subsidiárias"), a ser realizada em 28 de fevereiro de 2025 ("AGO" e, quando em conjunto com a AGO de cada subsidiária, "AGO das Subsidiárias"), sendo:
- (a) **em sede de AGO das Subsidiárias**, conforme aplicável, vote favoravelmente **(1)** à aprovação sobre a prestação de contas da administração, exame, discussão e votação ao Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(2)** à aprovação



sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia.

- (b) **em sede de AGO da ARGO I:** além das deliberações indicadas no item **5(iv)(a)**, vote favoravelmente à aprovação da Remuneração Anual Global dos Administradores referente ao exercício social de 2025.
- (c) **autorizar** os órgãos da administração das Subsidiárias a praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução da(s) matéria(s) deliberada(s) nos itens **5(iv)(a)** e **5(iv)(b)** acima, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, a discussão, negociação, extensão de prazo e definição dos termos e condições, bem como a celebração e/ou assinatura de todos e quaisquer instrumentos, contratos, acordos, requerimentos, formulários, procurações, declarações, aditamentos e/ou outros documentos no âmbito dos itens em questão.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Andres Baracaldo Sarmiento, presidente; Heleno Carlos de Lucena Júnior, secretário. Acionistas: Grupo Energía Bogotá S.A. ESP, Red Eléctrica Brasil Holding Ltda.

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Heleno Carlos de Lucena Júnior
Secretário

